

PLANO DE TRABALHO "CCA SÃO JOSÉ"

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

EDITAL Nº: 153/SMADS/2017

PROCESSO Nº: SEI Nº 6024.2017/0003039-3

1. DADOS DO SERVIÇO - DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
- 1.2. **Modalidade:**
 - Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
 - Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 180/mês.
- 1.4. **Número total de vagas:** 180/mês.
 - 1.4.1. **Turnos:** manhã e tarde
 - 1.4.2. **Número de vagas x turnos:** 90 para cada turno (manhã e tarde).
- 1.5. **Distrito de instalação do serviço:** Itaquera.
- 1.6. **Área de abrangência do serviço (em distritos):** Região Administrativa da Prefeitura Regional de Itaquera (Distritos de Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio e Parque do Carmo) e outras localidades, de acordo com a demanda apresentada ou procura espontânea pelo usuário.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- 1.7. **Bem Imóvel:** O imóvel onde está implantado o serviço está sob a responsabilidade da organização social proponente. Foi cedido, por meio de Termo de Comodato, pela Mitra Diocesana de São Miguel Paulista e está localizado na Rua Rio Imburana nº 320, Itaquera, CEP: 08215-510, São Paulo/SP.
- 1.8. **Forma de Pagamento de Concessionárias (Água/Luz):** Serão pagas pela organização social, com recursos previstos no custeio do serviço e repassados pela SMADS.
- 1.9. **Valor Mensal de Custeio do Serviço:** R\$ 55.129,28



2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Instituição proponente:** OBRA SOCIAL DOM BOSCO.
 - 2.2. **CNPJ:** 61.882.395/0001-98.
 - 2.3. **CNPJ da filial que desenvolverá o serviço*:** 61.882.395/0005-11 (**Razão Social:** OBRA SOCIAL DOM BOSCO - **Nome Fantasia:** Ação Social São José)
 - 2.4. **Endereço completo:** Rua Álvaro de Mendonça nº 456, Itaquera, São Paulo/SP.
 - 2.5. **CEP:** 08210-510.
 - 2.6. **Telefone:** (11) 2205-11-00.
 - 2.7. **E-mail:** diretor@domboscoitaquera.org.br
 - 2.8. **Site:** www.domboscoitaquera.org.br
 - 2.9. **Nome do Presidente da OSC:** Arcângelo Longo (obs: A partir de janeiro de 2018 assumirá o cargo de Presidente: Rosalvino Morán Viñayo).
 - 2.9.1. **CPF:** 126.151.138-79
 - 2.9.2. **RG:** 4.517.185-3 (RNE W057618-6) - **Órgão Expedidor:** SSP/SP (SE/DPMAF/DPF)
 - 2.9.3. **Endereço Completo:** Rua José Oiticica Filho nº 472, CEP: 08210-510, São Paulo
 - 2.9.4. **E-mail Pessoal:** diretor@domboscoitaquera.org.br
- *Conforme exigência da Receita Federal para que tenha um CNPJ por endereço.

I - CERTIFICAÇÕES

- Utilidade Pública Federal: Decreto nº 559 de 02 de fevereiro de 1962;
- Utilidade Pública Estadual: Lei nº 5.480 de 11 de janeiro de 1960;
- Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 4.720 de 19 de maio de 1960;
- CEBAS: nº 220.920/75 em sessão realizada no dia 09 de maio de 1975 e Resolução CNAS nº 022/2002, de 19/03/2002, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/20002;
- CNAS: Processo nº 91995/1951, deferido em sessão realizada em 03/12/1951, com recadastramento reconhecido pela Resolução CNAS N°027/97, de 04/03/1997, publicada no Diário Oficial da União de 11/03/1997;
- CONSEAS: 0486/SP/01;
- COMAS/SP: COMAS - 277/2012 com validade por tempo indeterminado;
- CMDCA/SP sob o nº 1054, com validade em vigência;
- Certificação de Matrícula em SMADS: 1283, com validade até 30/06/18.



A Obra Social Dom Bosco, fundada em 1937 pelos Religiosos Professos, Salesianos de Dom Bosco, foi constituída sob a inspiração dos ensinamentos e do carisma de São João Bosco, conhecido por **DOM BOSCO** e sob esses ensinamentos e carisma são norteadas todas as suas finalidades e atividades vocacionais e estatutárias.

Embora fundada em 1937, com o nome de Instituto Salesiano São Francisco, foi a partir de 1981, com o início de sua ação em Itaquera, periferia da Zona Leste da Capital de São Paulo, que a Obra Social Dom Bosco se tornou uma referência no Estado de São Paulo na realização de ações socioeducativas. Atualmente, atende mais de 4.000 pessoas diariamente em diversos serviços e programas.

A Obra Social Dom Bosco é uma associação civil de direito privado, de natureza confessional, de caráter assistencial e educacional, sem fins econômicos e/ou lucrativos, com atividade preponderante na área de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio da garantia, defesa de direitos da criança e do adolescente, no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além de operar na concessão de benefícios, em sintonia com as normas que regem a Política Nacional de Assistência Social e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei de Apoio à Cultura, Lei 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Lei de fomento às atividades de caráter desportivo e a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e demais legislação correlata vigente.

Para o atendimento e consecução de suas finalidades, a **OBRA SOCIAL DOM BOSCO** envida esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, para:

- I - promover, oferecer e desenvolver a assistência social através da educação para o exercício da cidadania por meio da defesa dos direitos e formação da criança, do adolescente e do jovem;
- II - oferecer e desenvolver a assistência social por meio da educação infantil em atividade de creche para crianças em situação de risco e vulnerabilidade social;
- III - oferecer e desenvolver ensino técnico profissional e profissionalizante como instrumento de inclusão no mundo do trabalho;
- IV - promover atividades de promoção social através da educação, de atividades esportivas, culturais, religiosas e de comunicação social, inclusive



com cursos, encontros, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;

V - promover ações de Proteção Social, Básica e Especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI - desenvolver atividades de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica e especial, para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VII - desenvolver atividades de assessoramento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações dos usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigido ao público de assistência social;

VIII - desenvolver atividades de garantia e defesa de direitos de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfretamento das desigualdades sociais, articulação de órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Assistência Social;

IX - amparar e assistir as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por meio da assistência social, da educação, do esporte e lazer e da cultura.

X - desenvolver atividades para a implementação de projetos que propiciem a aprendizagem e a formação técnico profissional metódica de jovens, baseado na Lei do Aprendiz, formação esta que deverá ocorrer dentro dos princípios da proteção integral do adolescente, garantidos pela legislação brasileira, dando preferência para a região da Subprefeitura de Itaquera, zona leste do Município de São Paulo.

Com o tempo, aprendemos que, a partir de um ideal, fica possível transformar o dia-a-dia de toda uma região. O nosso trabalho pode ser medido em resultados concretos e números, pois foram atendidas mais de 365 mil pessoas, realizados mais de 25 milhões de atendimentos e mais de 50 milhões de refeições



servidas em 16 espaços educativos e comunitários, nos bairros de Itaquera e Guaianases, ao longo desses anos.

Porém, a melhor forma de entendermos a importância da tarefa que escolhemos por vocação é quando um jovem retorna e diz que, se não fosse a oportunidade a ele oferecida, não teria conseguido melhorar sua qualidade de vida, bem como de sua família, de forma autônoma e fortalecida.

PLANO ESTRATÉGICO

Apresentamos os principais pontos do Plano Estratégico da Obra Social Dom Bosco, formulado em 2005 e que continua em execução. Neste ano, foi revisado e avaliado por toda comunidade educativa, de forma participativa e democrática.

I. Visão

Manter a solidez, credibilidade e respeito, expandindo sua ação socioeducativa e pastoral do trabalho juvenil e familiar, para outras regiões mais carentes, com planejamento estratégico prévio e análise do redimensionamento.

II. Missão

Contribuir com a construção de uma sociedade justa, humana e igualitária, por meio de atividades socioeducativas que visem à melhoria da qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania das famílias em situação de vulnerabilidade, exclusão ou risco social e pessoal.

III. Vocação

A Obra Social Dom Bosco está vocacionada para realizar atividades socioeducativas que envolvam a mobilização de comunidades, a articulação com o poder público, ações voltadas para a juventude e pessoas em situação de vulnerabilidade, exclusão ou risco social e pessoal na medida em que dispõe de um sólido modelo de educação (o Sistema Preventivo, proposta pedagógica de Dom Bosco, baseada na presença contínua e no trinômio razão-religião-amor) e de uma rede (Rede Salesiana de Ação Social) com infraestrutura própria e equipes treinadas para o trabalho social.

IV. Princípios e Valores



- Trabalhar pelo bem comum, para a vida e pela dignidade humana;
- Atuar tendo como instrumentos a fraternidade e a solidariedade;
- Colocar a ética na orientação de todas as suas atividades e relações com beneficiários, apoiadores e parceiros;
- Valorizar o trabalho de todos aqueles que se empenham para atender pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Utilizar a educação como sistema de prevenção para crianças e jovens;
- Respeitar a diversidade de ideias, crenças e pessoas;
- Concentrar sua atuação no trinômio razão- religião - afetividade.

A família é o foco de todo este plano, sendo considerada “sujeito” e não mera beneficiária do trabalho socioeducativo, muito menos “problema”. Dessa forma, ela passa a ser o eixo articulador de todos os serviços e programas existentes, sendo a principal preocupação e fonte inspiradora da ação social.

Os serviços e programas específicos da assistência social são desenvolvidos ou executados de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada pela Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, com tipificação apresentada na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, bem como Resolução 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos.

Sabendo do desenvolvimento por que passa a cidade de São Paulo, particularmente, a Zona Leste, onde a Obra Social Dom Bosco se situa, desenvolvimento este em que tivemos papel fundamental na participação e articulação, a nossa visão é pautada na apropriação desse desenvolvimento por parte das famílias atendidas, de forma a não serem expulsas pelo mesmo.

É importante reforçar que o sucesso da atuação tem sido conquistado com a credibilidade de muitos parceiros que têm investido no trabalho realizado. Assim sendo, os objetivos propostos são plenamente alcançados, por meio do envolvimento e compromisso de todos os colaboradores, norteando ações para atingir as metas dos vários serviços e programas.

INFRAESTRUTURA



A Obra Social Dom Bosco é composta por 16 espaços devidamente equipados, seguros e acessíveis para o desenvolvimento das ações previstas em cada serviço ou programa. Toda esta infraestrutura, composta por mobiliários e equipamentos adequados, é disponibilizada para o atendimento de usuários da assistência social.

São oito casas de acolhimento, sete centros de convivência e fortalecimento de vínculos (um para idosos, cinco para crianças e adolescentes, um para jovens e adultos), um espaço para o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; além de dois espaços para complementação do atendimento dos programas.

SERVIÇOS E PROGRAMAS

A Obra Social Dom Bosco executa Serviços da Assistência Social tanto da Proteção Social Básica, quanto na Proteção Social Especial. Todos conveniados com o poder público municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, atendendo prioritariamente a demanda dos CRAS e CREAS de suas áreas de abrangência, de forma gratuita, contínua e planejada, conforme preconizado pelo SUAS.

Ainda, de acordo com as diretrizes e procedimentos previstos pela NOB/SUAS, as ações desenvolvidas pela organização social qualificam-se como serviços e programas assistenciais planejados e gratuitos, de caráter permanente e contínuo.

Os programas também mantêm interface com a Assistência Social, complementando e ampliando as ações desenvolvidas; contam no seu financiamento, com diversos parceiros e recursos próprios advindos de doações e promoções, conforme apontado no Balanço.

Serviços:

- Proteção Social Especial:
 - Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;



- Média Complexidade – Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA (L.A. e P.S.C.);

➤ Proteção Social Básica:

- Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidades: CCA (Centro para Crianças e Adolescentes), Circo Social, NCI (Núcleo de Convivência de Idosos) e CEDESP (Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo);

Programas:

➤ Atenção Integral à Família:

- Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda;
- Encontros e Eventos;
- Grupos de Apoio e Orientação Familiar;

➤ Capacitação Continuada dos Colaboradores;

➤ Educação Socioambiental;

➤ Educação Sociocomunitária:

- Inclusão Digital;
- Cursos de Varejo, Costura e Sistemas Administrativos;

➤ Gestão de Talentos:

- Encaminhamento para o Mercado de Trabalho (Estágio, CLT e Aprendiz);
- Preparação para o empreendedorismo e exercício do Voluntariado;
- Projeto Aprendizes de Dom Bosco;
- Voluntariado;

➤ Saúde Sociocomunitária:

- Atendimento odontológico;
- Casa do Adolescente;
- Encaminhamento Médico e Ambulatorial;
- Encaminhamento para tratamento de dependência química;
- Farmácia Comunitária;



- Sociocultural:
 - Escola de Samba;
 - Atividades de Férias e Finais de Semana;
 - Curso de Música;

RECONHECIMENTO

A influência da Obra Social Dom Bosco, é notória, desde as pequenas ações como festas e movimentos de férias, até grandes ações como a sua participação na efetivação na construção de políticas públicas, elaboração do E.C.A., articulação para melhoria do desenvolvimento da região (construção de um hospital, posto de saúde, asfaltamento no bairro, extensão de vias públicas), parcerias com escolas públicas e universidades, entre outras. O trabalho da Obra é reconhecido nas esferas públicas e civis. Isto se evidencia por meio de declarações dadas nos meios de comunicação do bairro e do Estado por várias personalidades.

As visitas constantes de representantes de governos internacionais à organização social, quando em visita ao Brasil, para conhecer ações sociais, como o Prêmio Nobel da Paz Dom Ximenez Belo e os governos do Canadá, Alemanha, México e África do Sul, atestam cada vez mais a qualidade do trabalho e sua importância para o bairro, região, estado e país. Evidência esta, agraciada pela colocação do nome de seu patrono na estação Metrô-CPTM do bairro, Estação Dom Bosco, inaugurada em maio de 2000; pelo recebimento do Prêmio Bem Eficiente 2001, da fundação Kanitz & Associados, colocando-a entre as 50 melhores "entidades" filantrópicas do Brasil e, em quinto lugar na área de atendimento à juventude no ano 2002; pelo Prêmio Paulo Freire de Pedagogia, conferido pela Associação Brasileira de Pedagogia; a Medalha dos Bandeirantes conferida à organização social pelos vinte e cinco anos de qualidade no trabalho prestado à população do Estado de São Paulo; a Salva de Prata conferida pela Câmara dos Vereadores da Cidade de São Paulo, entre outros. Além da parceria, divulgação e apoio obtido nos anos 2001 a 2006 da mídia, com as Redes televisivas e radiofônicas (Bandeirantes, Globo, CBN e Eldorado) e jornais de circulação regional e estadual.

Nesse sentido, foram conferidos ao fundador da organização social, Pe. Rosalvino Morán Viñayo, os seguintes prêmios:

- Diploma de Honra ao Mérito do 32º Distrito Policial SSP-SP;
- Empresário do Ano do Jornal Zona Leste;



- Honra ao Mérito do Conselho de Segurança de Itaquera;
- Medalha Brigadeiro Tobias da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Medalha Comemorativa do Centenário do II BPM/M;
- Medalha dos Bandeirantes do Governo do Estado de São Paulo;
- Medalha Rosa da Solidariedade do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- Personalidade de Itaquera 1998, 1999, 2001 e 2002;
- Título de Cidadão Paulistano da Câmara Municipal de São Paulo;
- Título de Companheiro Paul Harris da Fundação Rotária do Rotary Internacional;
- Título de Mérito Comunitário 2008;
- Medalha da Ordem do Ipiranga sob o Título de Comendador - 2010,
- Prêmio Cidadão Sustentável - 2012, promovido pelo Projeto Catraca Livre e Rede Nossa São Paulo, reconhecendo o trabalho social desenvolvido;
- e outros.

Uma das atividades desenvolvidas pela Obra Social Dom Bosco é, também, contribuir com as discussões e debates que tem como pauta a construção, elaboração, implantação ou implementação de políticas públicas, não só no município, mas nas três esferas de governo. Sempre que possível, garante representação nos conselhos participativos. O próprio fundador, Pe. Rosalvino Morán Viñayo, foi eleito membro suplente da primeira gestão do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo. Ainda, foi eleito e atuou como vice-presidente do Fórum para o Desenvolvimento da Zona Leste de São Paulo e Coordenador da Rede Salesiana de Ação Social do Estado de São Paulo de 2006 a 2010.

A Obra Social Dom Bosco realizou por doze anos a Caminhada do Estatuto da Criança e do Adolescente que visava manter vivo o conhecimento e a aplicação dos direitos e deveres nele contidos. Essa caminhada foi substituída pela Caminhada pela Paz, parte do Movimento pela Paz na Zona Leste, de 2002 a 2010 e envolvia organizações sociais e escolas da região em torno do tema. Este movimento resultou numa maior integração entre as diversas organizações locais, visando criar ações e espaços de disseminação da Cultura de Paz. Eram mais de dez mil pessoas caminhando pela Paz, todos os anos.



Em 2004, após visita às Casas Salesianas do mundo todo, o Reitor-Mor, sucessor de Dom Bosco e coordenador geral dos salesianos no mundo, Padre Pascual Chávez, na carta que apresenta a Região América Cone Sul, cita a obra de Itaquera como uma “autêntica cidadela salesiana em favor dos meninos mais pobres”, onde a “presença direta tem expressões multiformes”. Em 2016, recebemos o novo Reitor-Mor Padre Angel que repetiu o mesmo parecer.

Desde 2008, trienalmente, a organização vem recebendo o selo de Organização Parceira do Centro de Voluntariado de São Paulo, por apresentar um programa de voluntariado atuante, organizado e transformador e por sua parceria ativa e contínua com o órgão emissor deste selo.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

As normativas legais, em especial, a Resolução nº 109/CNAS/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Portaria nº 46/SMADS/2010, dispõem que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA tem por finalidade o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Ainda, as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

A cidade de São Paulo segundo o IBGE tem uma população aproximada de 11 milhões de habitantes. A cidade está dividida em 32 Prefeituras Regionais, subdivididas em 96 distritos, visando à descentralização política e garantia de investimentos, ações específicas e uma interação com as políticas setoriais.

O bairro de Itaquera, composto pelos distritos de Cidade Líder, José Bonifácio, Parque do Carmo e Itaquera, apresenta uma população de 523.848 habitantes, de acordo



com o Observatório Cidadão (Rede Nossa São Paulo) baseados em Censos Demográficos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Região de execução do objeto da parceria: Itaquera



	Distritos	Área (km ²)	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km ²)
Prefeitura Regional ¹	Itaquera	14,60	204.871	14.032
	Cidade Líder	10,20	126.597	12.411
	José Bonifácio	14,10	124.122	8.803
	Parque do Carmo	15,40	68.258	4.432
	TOTAL	54,30	523.848	39.678

¹ https://pt.wikipedia.org/wiki/Prefeitura_Regional_de_Itaquera consulta em 27/12/2017

Os Indicadores sociodemográficos do censo de 2012 apontam um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio de 0,795 em Itaquera, que a coloca na 76ª posição entre os distritos da cidade².

IDH's do ano 2012

- IDH - médio: 0,795
- IDH - renda: 0,735
- IDH - longevidade: 0,743
- IDH - educação: 0,908

A média da idade dos cidadãos em Itaquera é 36,1 anos. Em se tratando de níveis sociais, na população do distrito há um predomínio da Classe C, pesquisa feita no ano de 2008 pela Folha de São Paulo.

CLASSES SOCIAIS

A	1%
B	33%
C	58%
D	6%
E	1%

Ainda, conforme Mapa de Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo e Mapa de Vulnerabilidade Social do Município de São Paulo, Itaquera apresenta maior concentração de grupos de: Média privação e presença de famílias adultas (grupo 4); Alta privação e presença de famílias jovens (grupo 5); Média-baixa privação e presença de famílias idosas (grupo 6); Alta privação e presença de famílias adultas (grupo 7). Em menor concentração, apresenta grupos de: Baixa privação e presença de famílias idosas (grupo 3) e Altíssima privação (grupo 8).

Estes indicadores revelam questões que estão para além de sua medida específica. Do mesmo modo, a renda per capita familiar têm múltiplas implicações para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, dificuldade no acesso a informações e

² <https://pt.wikipedia.org/wiki/Itaquera> - consulta em 21/12/2017.



serviços, limitações ao exercício da cidadania, interferindo diretamente nas condições de vida. Esse mesmo raciocínio se aplica a cada um dos itens analisados. Considerados em seu conjunto, e que captam uma grande diversidade de questões diretamente relacionadas à garantia dos direitos humanos.

Sabemos que as “famílias mais pobres tendem a experimentar inúmeras rupturas (corte nas trajetórias educacionais, empregos instáveis, trabalhos precários, alterações de moradias, rompimentos relacionais e outros) capazes de gerar a saída (temporária ou definitiva) de seus membros mais jovens, como no caso dos abrigamentos de crianças e adolescentes. Nessa condição, os papéis masculinos e femininos se tornam vulneráveis e realimenta-se o ciclo perverso de rupturas”. Como aponta Sarti:³

... as famílias pobres dificilmente passam pelos ciclos de desenvolvimento do grupo doméstico, sobretudo pela fase de criação dos filhos, sem rupturas (Neves, 1984, Fonseca, 1987 e Scott, 1990), o que implica alterações muito frequentes nas unidades domésticas. As dificuldades enfrentadas para a realização dos papéis familiares no núcleo conjugal, diante de uniões instáveis e empregos incertos, desencadeiam arranjos que envolvem a rede de parentesco como um todo, a fim de viabilizar a existência da família. (SARTI, 2003, p. 28).

Na região de Itaquera que compõem a Região Leste 2, onde têm subprefeituras⁴ com taxas de vulnerabilidade social acima da média da cidade, com as maiores proporções de áreas subnormais, a renda é um dos principais indicadores de fragilidade da população. A maior parcela da população é jovem. Conforme dados das famílias cadastradas no CadÚnico identificam-se em todas as subprefeituras casos de pessoas com deficiência e situação de trabalho infantil. As taxas de mortalidade por agressão da população, em geral, e homicídio de jovens do sexo masculino são os mais elevados da cidade, junto à Zona Sul. (VAZIOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013).

O território onde está implantado o SCFV, conforme registros, apresenta famílias em situações de alta vulnerabilidade. A participação nas atividades desenvolvidas neste Serviço propicia aos usuários oportunidades de vivência e desenvolvimento social, por meio de atividades socioeducativas, possibilitando a melhoria de sua qualidade de vida e contribuindo para a garantia de direitos.

³ http://www.neca.org.br/images/Familias_Abrigadas_miolo.pdf

⁴ Atuais Prefeituras Regionais da cidade de São Paulo.



A continuidade deste Serviço é de suma importância para o bairro, considerando a realidade populacional, bem como a demanda de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, apresentada na área de abrangência do CRAS - Itaquera e demais regiões da Zona Leste da cidade, uma vez que o objetivo do trabalho é oferecer proteção social à criança e ao adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O serviço desenvolve, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

De acordo com o caderno "Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (MDS/2011)", este serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto, deve desenvolver ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como copartícipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção de desenvolvimento desses.

Este serviço articula-se com os demais serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim as necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas atendem aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

A Obra Social Dom Bosco, diante do contexto social apresentado inicialmente, percebeu a necessidade de continuar viabilizando este Serviço de modo a contribuir com a redução da ociosidade, o acesso gratuito ao desenvolvimento de aptidões artísticas, esportivas e recreativas, não deixando de lado a formação humana e social, reduzindo assim o acesso às drogas e a criminalidade em geral. O trabalho a ser desenvolvido representa o respeito às relações humanitárias, pois acreditamos na promoção da criança e do adolescente e de sua família como um todo.



Diante do exposto e perante o comprometimento desta organização social com a garantia dos direitos humanos, em especial, os preconizados e garantidos na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência - NOB/SUAS, justificamos a importância da continuidade deste serviço enquanto parte da Política Pública de Assistência Social de Proteção Básica, hoje denominado de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro para Crianças e Adolescentes - CCA - "São José", executado pela proponente e tendo, a mesma, interesse da continuidade da execução.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

As metas a serem atingidas foram elencadas, conforme disposições normativas:

INDICADORES: QUANTITATIVOS/METAS: Portaria 46/2010/SMADS, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios e Portaria 39/2017/SMADS, que institui o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no Município de São Paulo, com relação aos serviços da rede pública socioassistencial.

INDICADORES: QUALITATIVOS/METAS: Parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

INDICADORES QUANTITATIVOS - EFICIÊNCIA	METAS
• Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre;	Inferior a 10%
• Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre;	Inferior a 10%
• Percentual médio de crianças e adolescentes, com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre;	10% ou mais
• Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre;	100%
• Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre	80% ou mais



<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre; 	0%
--	----

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
INDICADORES QUANTITATIVOS	METAS
<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Ocupação no mês; 	Maior ou igual a 90%
<ul style="list-style-type: none"> • Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência; 	Maior ou igual a 90%
<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas; 	Maior ou igual a 75%
<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de Pessoas com NIS - Número Identificação Social - em relação ao total de pessoas atendidas; 	Maior ou igual a 90%
<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de Desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas; 	Menor do que 5%
<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de pessoas atendidas que caracterizam-se como público prioritário no mês de referência; 	Maior ou igual a 50%
<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de trabalho com famílias realizado; 	Maior ou igual a 80%



INDICADORES QUALITATIVOS	
DIMENSÕES	METAS
Espaço físico	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente organizado e acolhedor; • Acessibilidade; • Espaço físico; • Manutenção; • Alimentação; • Preservação e guarda dos materiais; • Comunicação visual; e • Social.
Gestão dos recursos financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das propostas de flexibilização; • Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
Gestão Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de profissionais; • Participação em ações formativas; • Abrangência da supervisão <i>in loco</i>, horário de funcionamento; • Posturas dos profissionais; • Fluxos de informação dos usuários; • Estimulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;
Trabalho com Usuários	<ul style="list-style-type: none"> • Grau de participação na construção das normas de convivência; • Atualização de registro dos usuários; • Socialização das informações; • Discussão de casos; • Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; • Mapeamento das relações de vínculos afetivos; • Participação dos usuários nos projetos de revitalização; • Participação dos usuários no planejamento das atividades; • Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; • Atividades externas; • Canais de comunicação e sugestão de usuários; • Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;

	<ul style="list-style-type: none">• Mecanismos para avaliação das atividades;• Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;• Estimulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;
Trabalho com Família	<ul style="list-style-type: none">• Mapeamento das relações de vínculos afetivos;• Participação dos familiares nos projetos de revitalização;• Participação dos familiares no planejamento das atividades;• Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida;• Habilidades de sociabilização e convívio;• Canais de comunicação e sugestão de usuários;• Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades;• Visitas domiciliares;• Serviços de referência e contrarreferência;• Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;• Estimulo à participação dos usuários durante as atividades;
Trabalho com Território	<ul style="list-style-type: none">• Participação nas atividades do território;• Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;• Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos;• Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos;• Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas estabelecidas serão cumpridas de acordo com a execução do serviço, sendo o monitoramento e avaliação dos resultados realizados sistematicamente, por meio de reuniões e avaliação da qualidade das atenções prestadas, conjuntamente com os usuários, conforme estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 13.153, de 22 de junho de 2001.



Os parâmetros para aferição do cumprimento das metas serão utilizados de acordo com as Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Caderno de Instrumentais (agosto/2012), tendo como instrumentais: Ficha de Registro em Atividades em Grupo, Lista de Presença, Formulário de Visita Domiciliar, Ficha de atividade desenvolvida com os usuários e famílias, Controle de Frequência Diário, Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades, Quadro Situacional: dos usuários interlocução com rede, inscrições e saídas, das refeições; Relatório Mensal das Atividades.

Conforme dispõe o artigo 10 da Portaria nº 46/SMADS/2010, para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, são instituídos os seguintes instrumentos: Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES, Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP MENSAL, Relatório Trimestral de Supervisão Técnica - RESUP TRIMESTRAL, Grade de Atividades Semestral – GRAS.

Ainda, conforme exigência da Portaria nº 55/SMADS/2017, serão utilizados os seguintes instrumentais para acompanhamento do uso do Recurso Financeiro: Relatório Parcial de Execução Financeira, Relatório Final de Execução, Relatório Parcial Execução Financeira – DEAFIN, Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta Corrente e Conta Poupança, Demonstrativo de Custeio – Deliberação Técnica, Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Parcial, Parecer de Ajuste Financeiro Mensal, Memória de Cálculo de Rateio, Parecer conclusivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

A proposta tem como objetivo realizar o atendimento de 180 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 14 anos e onze meses, residentes na região administrativa da Prefeitura Regional de Itaquera e outras, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA “São José”, por meio de parceria técnica e financeira com o governo municipal (Termo de Colaboração), a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.



O atendimento a ser realizado utilizará diferentes linguagens como instrumentos pedagógicos para estimular o desenvolvimento de habilidades e competências contribuindo para a ampliação do universo informacional, cultural, artístico e recreativo, atendendo às necessidades e interesses dos usuários e respeitando o direito ao convívio e o exercício de escolhas. Visa, portanto, o enfrentamento do risco e da vulnerabilidade social com ênfase na dimensão relacional, o fortalecimento dos vínculos familiares e a participação na vida pública da comunidade.

Este serviço realiza trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias, articulando-se com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, estabelecendo parcerias e possibilitando que o usuário tenha orientações pertinentes à sua necessidade e acompanhamento. A articulação com outras políticas amplia o conhecimento e atendimento aos familiares dos usuários.

O fato da Obra Social Dom Bosco estar neste território há 36 anos dá a ela todas as condições de conhecimento pleno do território em que atua, salientando que, em todos estes anos, esteve presente de forma ativa, participativa e propositiva, o que lhe dá mais credibilidade ainda nesta questão.

Objetivo Geral:

O SCFV tem como por objetivo geral oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;

- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Ainda,

- Incentivar a permanência e a frequência na escola, conforme Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, embora não seja pré-requisito estar matriculado na escola, para a matrícula no SCFV.

6.1. Público alvo: Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses que se encontram nas seguintes situações:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas: O serviço está instalado em imóvel sob a responsabilidade da organização social proponente. Foi cedido, por meio de Termo



de Comodato, pela Mitra Diocesana de São Miguel Paulista e está localizado na Rua Rio Imburana nº 320, Itaquera, CEP: 08215-510, São Paulo/SP.

O imóvel possui acessibilidade e facilidade para a integração entre seus pares, dispondo de salas para o desenvolvimento de oficinas, laboratórios com equipamentos e instalações para as diferentes modalidades de atendimento, salas para o desenvolvimento das atividades lúdicas e socioeducativas, espaço para a prática desportiva e atividades ao ar livre, conforme segue.

Oficinas

Instalações	Modalidades
01 Sala	Artesanato
01 Sala	Arte e Lazer
01	Convívio e Cidadania
01 Sala	Dança
01	Orientação Socioeducativa
01	Recreação

Centro de Apoio

Instalações	Centro De Apoio
01 Sala	Almoxarifado
01 Sala	Despensa
01 Sala	Gerência/Técnico
01	Cozinha semi-industrial
01	Refeitório completo (adequado de acordo com as normas técnicas da COVISA)
02 boxes	Banheiro feminino
01 box	Banheiro masculino
01 box	Banheiro unissex adaptado

Em casos de atividades especiais, os usuários deste serviço, também, utilizam outros espaços da Obra Social Dom Bosco.



Observação: Para garantir a qualidade do trabalho neste Serviço é necessária a manutenção/reparo periódico do espaço, mobiliários e equipamentos (pintura, conserto de pisos, higienização, concertos dos aparelhos, reparos diversos nas instalações hidráulicas, elétricas e de alvenaria etc.), com recurso advindo desta parceria; além de compra de materiais pedagógicos, manutenções de equipamentos, instrumentos musicais, equipamentos áudio visuais, entre outros de acordo com as oficinas específicas.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A Assistência Social, como direito do cidadão e dever do Estado, é política pública componente da Seguridade Social, prevista pela constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 11/93). Sua operacionalização encontra-se definida e regulamentada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS, de 2004, e pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, de 2005, ano em que se iniciou o processo de implantação do SUAS no território brasileiro.

A Assistência Social está voltada à garantia de direitos sociais. Opera serviços, programa, projetos e benefícios, devendo realizar-se de forma integrada às demais políticas públicas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingência social e acesso aos direitos sociais.

Este Serviço está em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/CREAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado conforme previsão dos instrumentais próprios quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

A partir do novo paradigma a atenção à criança e ao adolescente inaugurado pelo ECA Lei 8.069 de julho de 1990, que no seu primeiro artigo preconiza: "Esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente" (Art. 1º do ECA), a criança e o adolescente são concebidos como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral. Para a essa garantia faz-se necessária a articulação com o sistema de garantia de direitos, conhecido como SGD, para



que cada um assuma sua função nesse sistema, garantindo, dessa forma, o que preconiza o ECA, ou seja, a proteção integral de crianças e adolescentes.

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada, diretrizes apontadas pelo MDS para os serviços de proteção social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. Define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada.

Assim, o gestor do serviço e/ou técnico realiza a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do seu território para o acesso prioritário destas famílias. Para os casos de usuários de famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) que estão em descumprimento de condicionalidades na situação de suspensão, caberá: pactuar com a família, o Plano de Desenvolvimento Familiar e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço; fazer o acompanhamento e ao atendimento dos usuários e suas famílias; encaminhar mensalmente ao técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, o relatório dos adolescentes cujas famílias são beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades.

Já nos casos de usuários beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), as famílias deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do serviço, no mínimo uma vez a cada bimestre. Esta ação visa estabelecer um espaço de troca de informações sobre o desempenho do usuário no serviço, na escola e ainda nas atividades terapêuticas que ele realiza na área da saúde, a fim de subsidiar o trabalho específico dos profissionais do serviço com o usuário e o trabalho de referência e contra referência com a rede socioassistencial.

Considera-se também importante a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A metodologia e o trabalho desenvolvidos pela Obra Social Dom Bosco estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações pertinentes.

A proponente, na execução do Serviço ofertado, garantirá, no mínimo, o que segue:

6.3.1. Provisões Institucionais Físicas e Materiais:



- Alimentação;
- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

6.3.2. Trabalho Social:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.



6.3.3. Trabalho socioeducativo

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

6.3.4. Aquisições dos usuários:

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino;
- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Forma de acesso dos usuários: A demanda é encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no Termo de Colaboração ou outro instrumento legal celebrado. A organização social poderá fazer a inclusão de 40%

dos usuários preferencialmente, do seu território, desde que sejam validados pelo técnico de referência do CRAS, supervisor do serviço, conforme Resolução CIT 07/2009. As vagas podem ser preenchidas, também, por procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, casos em que poderá fazer a matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão do usuário no Cadúnico, e a obtenção do Número de Inscrição Social - NIS, para aqueles que ainda não o possuem.

No atendimento à demanda será dada prioridade às crianças e adolescentes:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Controle da demanda ofertada: Será realizado por meio de informações diárias e relatórios mensais encaminhados à Supervisão Técnica de SAS/CRAS da região, bem como demais instrumentos internos elaborados para esse fim.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

A metodologia de trabalho foi desenvolvida em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações pertinentes. Está fundamentada no Sistema Preventivo, identificado também como espírito salesiano, e pedagogia de Dom Bosco. O projeto de educação tem como centro a pessoa, na singularidade. Portanto pode ser definido como estímulo para descoberta de suas potencialidades e demonstra bom senso, equilíbrio e afeto, que ensina afrontar a vida. Ele é focado na presença educativa que é renovada dia a dia entre os envolvidos, feita de proximidade afetiva e efetiva, participação, acompanhamento, animação, no estilo da assistência salesiana. E, sobretudo, manter firmes os nossos princípios e valores, respeitando a diversidade de ideias, crenças, etnias e pessoas, sem distinção dessas.



As relações estabelecidas para o atendimento estão pautadas e fundamentadas nos princípios éticos e de cidadania, preservando o direito à liberdade de opinião, respeito ao próximo e de sua privacidade.

O trabalho será executado com ênfase, especialmente na acolhida e no trabalho social, de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento.

6.5.1 Referencial Teórico

A concepção que mais se adequa à assistência social no que diz respeito à metodologia educativa é a mesma apresentada na Pedagogia Social, cujo principal expoente no Brasil é Paulo Freire, que vai da Pedagogia do Oprimido à Pedagogia da Libertação. A partir da concepção dialética da educação, entende-se a educação pensada na sua relação intrínseca com o trabalho, dentro de um contexto político e econômico injusto e excludente.

Paulo Freire dizia que *“A educação não é a chave das transformações do mundo, mas sabemos que as mudanças do mundo são um que fazer educativo em si mesmas. Sabemos que a educação não pode tudo, mas pode alguma coisa. Suas forças residem exatamente na sua fraqueza. Cabe a nós pôr sua força a serviço dos nossos sonhos.”*

Maria Stela Graciani em sua recente publicação diz que *“a Pedagogia Social instiga a capacidade de sonhar com uma realidade mais humana, menos feia e mais justa, pois é sabido que existem muitas injustiças e mudar o mundo é difícil, mas nada de humano existirá em nós se não tentássemos. (...)”*. Portanto, a Pedagogia Social se propõe a: *criar, inicialmente, uma teoria renovada da relação homem-sociedade-cultura, com uma ação pedagógica essencialmente libertadora, a partir do exercício em todos os níveis e modalidades da prática social; realizar-se no domínio específico da prática social com classes sociais populares, a partir de um trabalho político-educacional de libertação popular, com o intuito de ser conscientizadora com sujeitos, grupos e movimentos das camadas excluídas; concretizar-se como ação educativa com agentes e sujeitos comprometidos, na qual se estabelece, por meio da relação dialógica, um sistemático processo de intercâmbio de conhecimento e saberes em que a troca de experiência é primordial; orientar-se pela Pedagogia libertadora protagônica, baseada fundamentalmente na memória histórica, na identidade coletiva, na dinâmica cultural, na possibilidade entre a capacidade lógica de compreender os liames capitalistas e a valorização da participação comunitária, autoestima, autovalorização, autoconfiança e autodeterminação de sujeitos que tentam construir uma nova ordem social, econômica e*



cultural.(...) Em termos gerais, a Pedagogia Social visa o desenvolvimento humano com base no autoconhecimento, na autovalorização, no autoconceito, na autoconfiança, na autoprojeção, na autotelia, na autodeterminação, na autopreservação, na autorrealização, perpassando as seguintes dimensões: dimensão democrática, dimensão transformadora, dimensão participativa e dimensão solidária". (Pedagogia Social, Editora Cortez, 2014, p. 20-23).

O Ministério de Desenvolvimento Social apresentou, em 2013, a concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que apresenta a convivência como forma e o vínculo como resultado. Este documento permeará as reflexões e práticas a serem executadas no SCFV, nos diferentes módulos existentes. Este documento "supõe que a gestão política de assistência social precisa realizar ações que permitam ao usuário apropriar-se, ou pôr em prática, uma capacidade de realização pessoal e social; e também torne mais fortes suas relações no âmbito da família, da vizinhança e das associações coletivas de representação de seus interesses, o que o torna conhecido e (re) conhecido nos seus lugares de vivência, circulação e atuação pública." (CCFV, MDS, 2013, p. 9).

O conteúdo deste documento tem como foco a segurança de convívio: "A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio (...) supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações (...) A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio." (PNAS, 2004, p. 26)

Dom Bosco, no século XIX, já convivia com a exclusão em plena Revolução Industrial e propôs uma pedagogia de inclusão e de diálogo, utilizando-se do ensino de uma profissão também como um meio para a obtenção dos objetivos propostos que em sua máxima tinha como meta "Formar honestos cidadãos".

Assim, a metodologia que apresentamos, afinada e aliada à Pedagogia Social, se dará por meio de um trabalho preventivo e educativo, junto à comunidade, pautada nos princípios de Dom Bosco, que se fundamenta no respeito e atendimento aos direitos inerentes a pessoa humana, na proteção integral, assegurando-se todas as oportunidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.



O “Sistema Preventivo”, ou mais explicitamente, a Proposta Pedagógica de Dom Bosco, cresceu e progrediu nas muitas e variadas instituições e obras realizadas por seus colaboradores e seguidores.

O Sistema Preventivo é a criação mais original de Dom Bosco, nome e sobrenome da educação salesiana. Mas não é uma exclusividade. Outros educadores, antes e em concomitância com Dom Bosco, já haviam divisado a preventividade como fulcro da educação, mas Dom Bosco deu-lhe alma, pôs-lhe dentro algo seu.

Há uma estreita relação entre prevenção e educação. Prevenir não é somente evitar o mal, mas antecipar o bem: dois conceitos fundamentais em educação. O projeto socioeducativo tem com centro a pessoa, na singularidade de sua existência e quer ajudá-la a realizar o próprio projeto de vida. O sistema preventivo pode, portanto, ser definido como processo educativo baseado no diálogo.

A pedagogia salesiana é a escolha racional de um amor de privilégio, guiado pelo princípio da maior necessidade humana que é o amor: dar o máximo àqueles que da natureza e da circunstância conseguiram o mínimo. Dom Bosco “não quer bem para educar, mas educa porque quer bem”. E, no querer bem e no querer educar, parte da razão e da religião. Daí os três pilares do Sistema Preventivo: amor, razão e religião.

- **AMOR** (bondade, amizade e amabilidade): Assegura a plenitude de expansão vital, a capacidade de resposta ao afeto. O amor impregnado de discernimento e compreensão humana, de ternura paterna e fraterna, faz com que o educador viva a vida dos usuários. Família (ambiente de família) e alegria são os dois postulados dessa pedagogia do amor, que não existe em concreto, sem um ambiente e um clima de família, de confiança cordial e afetuosa.
- **RAZÃO**: Relacionamento interpessoal, ilumina a compreensão dos fatos da existência, dos fundamentos das exigências morais. Com a razão Dom Bosco completa o amor com a compreensão profunda e concreta das necessidades, das exigências, das expectativas das pessoas e o transforma em programas completos e, ao mesmo tempo, concretos de vida.
- **ESPIRITUALIDADE**: Horizontes humanos e divinos de amplitude sem confins, forma o usuário para o convívio humano e social e para o seu destino transcendente, respeitando-se a diversidade de religiões e crenças. A

espiritualidade é a atitude que alicerça a vida conscientemente vivida, na relação com o transcendente, tornando-se força propulsora para a ação.

Esta Proposta é um estilo de educação, feito de ação e reflexão que pretende desenvolver no usuário o protagonismo e o seu sentido de pertença à comunidade educativa. Caracteriza-se:

- Pela vontade de os educadores estarem entre os usuários partilhando a sua vida, olhando com simpatia para o seu mundo, atentos às suas verdadeiras exigências e valores;
- Pelo acolhimento incondicional, força promocional e capacidade incansável de diálogo;
- Pelo critério preventivo que crê na força do bem presente em cada usuário e procura desenvolvê-la mediante experiências positivas;
- Por um ambiente positivo tecido de relações interpessoais, vivificado pela presença amorosa, solidária, animadora e ativadora dos educadores e do protagonismo dos próprios jovens;
- Por um estilo de animação, que crê nos recursos positivos do jovem.

Os educadores devem estar presentes no meio dos usuários (educandos), em seus grupos e atividades. Há, para a realização de nossa missão, a necessidade de um trabalho intenso de conscientização das famílias, onde procuramos desenvolver nos usuários e familiares uma consciência mais crítica dos fatos ocorridos.

Os educadores participam do planejamento, execução e avaliação das atividades pedagógicas, procuram incentivar a participação dos usuários e familiares de forma espontânea, criativa e democrática. Os usuários exercem, assim, sua condição de parceiros e coautores no desenvolvimento do trabalho social, assegurando a prática coletiva de exercício de cidadania.

Assim, os objetivos propostos são plenamente alcançados, por meio do envolvimento e compromisso de todos os colaboradores, norteados por ações para atingir as metas propostas.

A ação da Obra Social Dom Bosco é ininterrupta, sendo que nos finais de semana e nas férias escolares do mês de janeiro, desenvolvemos propostas criativas,



buscando maior participação da comunidade, abrindo a possibilidade para que outros jovens e adultos que não estão inseridos na instituição possam também usufruir dos espaços e atividades planejadas.

Dessa forma, há um trabalho preventivo e educativo, junto à comunidade, pautado nos princípios de Dom Bosco que se fundamenta no respeito e atendimento aos direitos inerentes à pessoa humana, na proteção integral, assegurando-se todas as oportunidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Oferecemos atividades específicas e inerentes aos educandos, onde desenvolvemos um trabalho sistemático na orientação e formação humana e social, respeitando as potencialidades e capacidades operativas dos usuários. Visamos à formação social e o desenvolvimento das aptidões culturais, artísticas e esportivas, a promoção da autoestima de modo a afastá-los das práticas de drogadição e violência.

O trabalho desenvolvido representa o respeito às relações humanitárias, acredita na promoção do jovem, do adulto e da família como um todo. Visa à formação social e o desenvolvimento das aptidões culturais, profissionais, artísticas, esportivas e de meio ambiente. Além de estar em plena sintonia com as Metas do Milênio da ONU (Organização das Nações Unidas), especialmente as seguintes: Acabar com a fome e a miséria; Educação básica de qualidade para todos; Igualdade entre sexos e a valorização da mulher; Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

A divisão do trabalho pedagógico está organizada para colaborar no desenvolvimento humano, social, político e técnico do usuário. O currículo é pensado como instrumentação para o exercício da cidadania democrática. Nessa perspectiva, contempla conteúdos e estratégias de aprendizagem que capacitam o ser humano para a vida em sociedade, para a atividade produtiva e para a experiência subjetiva.

Nesse contexto, fica claro que o usuário não aprende somente na instituição, mas também fora dela. Como a aprendizagem não acontece da mesma forma e no mesmo ritmo para todos os usuários, a instituição tem o papel fundamental de respeitar essa diversidade e buscar mecanismos que favoreçam a inclusão de todos no processo de aprendizagem, de formas variadas e em tempos diferentes.



6.5.2 Metodologia específica do serviço

Como estratégia para o atendimento, destacamos a possibilidade de construção progressiva da autonomia, do protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária, a inserção comunitária, o fortalecimento de vínculos, a reintegração e a convivência, conforme dispõe as normativas legais.

A proposta pedagógica deste Serviço constitui-se como documento norteador das práticas pedagógicas, visando à orientação e uniformização das ações, atividades e procedimentos socioeducativos direcionados aos usuários.

O trabalho social conta com as ofertas pautadas nas necessidades, expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um projeto afinado com as características do território em que o serviço está localizado, contando com:

- Recepção/Acolhida - oferta de informações sobre a natureza, objetivos e rotinas do serviço, incluindo suas normas de funcionamento e os direitos dos (as) usuários (as);
- Escuta - oferta de identificação e registro de necessidades pessoais e sociais da (do) demandatária (o) para orientar o trabalho;
- Orientação e Encaminhamentos - oferta de informação e referência para o (a) demandatário (a) de serviços providos pelas redes locais, distritais, regionais e municipais de proteção social, órgãos de defesa de direitos, redes de ajuda e programas e serviços públicos, precedendo a encaminhamentos. Deve trabalhar com a criança o meio ambiente e a organização social: seus direitos, deveres e temas de interesse público.
- Fortalecimento da função protetiva da família e desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;



- Referência e contrarreferência – oferta de articulação com serviços locais, distritais, regionais e municipais que permita realizar encaminhamentos de usuários, com resolutividade da necessidade apresentada, em integração e articulação com o CRAS de referência;
- Banco de Talentos – oferta de cadastro de potencialidades e capacidades operativas de usuários para orientar o desenvolvimento de habilidades específicas.
- Banco de Dados de Usuários da Assistência Social – acesso e manutenção do sistema de registro de dados dos usuários que permite identificar as necessidades apresentadas, produzir informações e realizar o acompanhamento do trabalho social.
- Espaço de Estar e Convívio – oferta de espaço de uso comum para a realização de atividades socioeducativas adequadas às necessidades da faixa etária dos usuários.
- Alimentação – oferta de almoço e lanche em espaço coletivo, com padrões nutricionais balanceados e adequados.
- Higiene Pessoal – oferta de banheiros com instalações sanitárias e pias para higiene pessoal, adaptados para o uso das pessoas com deficiências.
- Inserção de Pessoas com Deficiência na Rede de Serviços – oferta de orientação, inserção e acompanhamento de crianças na rede de serviços socioassistenciais.

Para o desenvolvimento das atividades propostas utilizamos materiais socioeducativos, artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos educativos, a serem adquiridos com o recurso disponibilizado por meio da parceria.

As atividades desenvolvidas nas oficinas utilizam como métodos: aulas teóricas e práticas, exercícios de caráter lúdico como leitura, exercícios físicos, atividades ilustradas, desenhos dirigidos e livres, utilização de filmes, vídeos, livros, jogos recreativos, jogos de mesa, histórico e fundamento do esporte e adaptado, história da dança e suas modalidades em ritmos diferenciados, reconhecimento e controle corporal, bilateralidade, postura, equilíbrio estático e dinâmico, sequências coreográficas e outros em acordo com as oficinas e atividades ofertadas.



Em geral, os temas trabalhados são: ética, cidadania, educação ambiental e educação alimentar, por meio de roda de conversa, debates, atividades em grupo, filmes, vídeos e dinâmicas em grupo.

Embora as atividades do SCFV sejam flexíveis e organizadas a partir dos interesses e necessidades dos usuários, estão previstas a execução de atividades de recreação ao ar livre, atividades coletivas, atividades artísticas, atividades esportivas, e atividades culturais.

Nesta perspectiva o conceito de cultura é amplo e engloba um conjunto de costumes, crenças, hábitos e realizações de um povo, bem como, tudo o que diz respeito às artes, à erudição e às demais manifestações mais sofisticadas do intelecto e da sensibilidade humana.

As atividades recreativas tem sua essência nos jogos e nas brincadeiras, com vistas no desenvolvimento a partir do lúdico e do educativo.

Tipos de Atividades e Objetivos:

- **Dança:** Desenvolver por meio desta arte a consciência corporal e emocional, sensibilidade, criatividade, valorizando a responsabilidade individual e coletiva, contribuindo assim na construção da identidade de cada educando. São realizadas apresentações em diversos eventos e participação em festivais e competições.
- **Artesanato:** Trabalhar as vivências emocionais, a dificuldade de concentração e coordenação motora, por meio de técnicas artesanais, auxiliando o educando na construção de sua formação pessoal e social. Realizamos exposições e workshops em diversos eventos.
- **Convívio e Cidadania:** Conscientizar sobre a importância da convivência mútua, torna-los bons cidadãos, conhecer seus direitos e deveres, valorizando a pessoa humana.
- **Arte & Lazer:** Proporcionar momentos de lazer, estimulando o raciocínio lógico e a coordenação motora, desenvolvendo a capacidade de interação em grupo.



- **Recreação:** Proporcionar momentos de lazer, estimulando e promovendo a socialização, o respeito mútuo, o resgate das relações interpessoais, inovando e criando espírito de equipe, valorizando ações de cooperação e solidariedade e compartilhando suas vivências.
- **Orientação Socioeducativa:** proporcionar ao educando formação humana, auxiliando na construção de uma convivência social baseada em valores morais e éticos.

Os grupos são/serão divididos para a participação das oficinas, conforme a modalidade de interesse do usuário e Plano dos Cursos. Todos os grupos participam de atividades de convívio e de formação cidadã.

Planejamento das Atividades

O Serviço elabora uma grade de atividades semestral, planejando as ações destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos.

Ao final da execução é realizado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da grade de atividades do período seguinte.

O Serviço de Convívio de Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, com atividades planejadas considerando um determinado período de tempo, prevendo o início, meio e fim. Na fase de planejamento das atividades, são identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que estes objetivos sejam alcançados.

Ao final da atividade é realizada uma avaliação dos encontros, das atividades propostas, das estratégias utilizadas para viabilizar o alcance dos objetivos; momento este que conta com a participação dos usuários do grupo.

A finalização das oficinas não representa o encerramento da participação dos usuários do grupo ou até mesmo a extinção do grupo. Cada percurso tem objetivos distintos, possibilitando diferentes e progressivas aquisições aos usuários.

Além das atividades específicas contidas na grade, como estratégias para o convívio, a organização promove inúmeras atividades no decorrer do processo educativo, tais como:



1. **Festas:** têm como objetivo integrar os usuários, técnicos e as famílias em momentos de lazer, entretenimento e apresentação dos trabalhos desenvolvidos durante o ano. Algumas festas realizadas pela organização social são:
 - **Festa da Família:** tem como objetivo apresentar para a comunidade todos os trabalhos desenvolvidos durante o ano, garantindo a participação e a convivência familiar.
 - **Festa das Nações:** busca resgatar a cultura regional e internacional, por meio de comidas e danças típicas, entretenimento e música.
 - **Festa Junina/Julina:** tem como objetivo proporcionar momentos de lazer e entretenimento para os técnicos, usuários e comunidade em geral, valorizando a cultura interiorana.
 - **Festa das Mães:** promover um momento de integração e homenagem às mães da comunidade.
2. **Acantonamentos:** Encontro entre usuários, técnicos especializados e voluntários com o objetivo de estimular o convívio, integração, reflexão por meio de palestras, músicas e dinâmicas que abordam temas transversais.
3. **Campeonato do Trabalhador:** Busca a integração entre os usuários do serviço por meio da prática esportiva.
4. **Encontros semanais e ao iniciar as atividades diárias:** Propiciam reflexão, orientação e integração com o objetivo de estimular o convívio fraterno e saudável.
5. **Eventos Culturais e Esportivos:** Procuram valorizar e divulgar as atividades que são desenvolvidas no decorrer do processo educativo, fortalecendo o vínculo entre a instituição, às famílias e a comunidade.
6. **Faislândia:** Realização de atividades socioeducativas e esportivas no período de férias escolares visando à integração e o convívio entre os usuários, membros da comunidade e família, bem como estímulo ao protagonismo juvenil.



7. **Feira Tecnológica (trienal ou bienal):** Tem por objetivo proporcionar à região o acesso às novas tecnologias, difusão de produtos e serviços, rodadas de negócios e troca de conhecimento entre estudantes e profissionais.
8. **Gincanas de Solidariedade:** Tem o objetivo de desenvolver a conscientização e o exercício da cidadania, por meio de campanhas de arrecadação de agasalhos, alimentos, calçados, recicláveis e material escolar; com posterior distribuição para as famílias da comunidade.
9. **Participação dos Usuários em Campeonatos, Torneios, Concursos, Mostras entre outros:** No decorrer do processo educativo, os usuários, acompanhados dos técnicos especializados, participam de atividades extracurriculares, internas e externas, com o objetivo de ampliar e testar seus conhecimentos, para que desta forma possam interagir, contribuir, serem protagonistas de todo o processo de transformação da sociedade.
10. **Passeios Culturais e de socialização:** São realizados no decorrer do ano, de acordo com o agendamento dos locais. Tem como objetivo ampliar o universo cultural e integração dos educandos (SESC Itaquera, Zoológico, CET, Nestlé, CCO do Metrô, MASP, Planetário, Museu de Arte Moderna, Centro Cultural Vergueiro, Memorial da América Latina, Serra da Cantareira, Horto Florestal, Museu do Meio Ambiente, Parques de Diversões, Cinemas, Parque do Carmo, Sítio do Vovô em Santa Isabel, Parque Raul Seixas, Parque Ecológico do Tietê, entre outros); serão realizados também passeios com os funcionários de forma a proporcionar ampliação do repertório cultural, formação continuada, visando qualificarem suas ações junto aos usuários.

Especificamente, a grade de atividades contempla 04 (quatro) dimensões do trabalho socioassistencial, sendo elas:

Trabalho com os Profissionais

A dimensão do Trabalho com os Profissionais tem por objetivo promover o aprimoramento de habilidades e competências necessárias ao desempenho de suas atribuições como operadores da política.

Os principais eixos norteadores do trabalho com os profissionais são:

- a) **Efetividade das ações do SCFV:** Ações característica desta modalidade de serviço, para cada ciclo de vida, conforme definido na Tipificação Nacional de Serviços de Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica;



b) Qualificação dos profissionais: Abordagem metodológica vivenciada no cotidiano e às suas atribuições específicas.

c) Planejamento, atualização e aperfeiçoamento constantes: Prevê a realização de atividades sistemáticas relativas à abordagem metodológica vivenciada no cotidiano e às suas atribuições específicas. O profissional deve estar disponível para o aprendizado constante. A Obra Social Dom Bosco a fim de atender esta necessidade, possui parceria com diferentes instituições de ensino que concedem bolsas de estudos (parciais) visando à capacitação continuada dos profissionais.

Esta dimensão tem por metas:

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes ao Serviço;
- Realizar uma atividade de capacitação no quadrimestre sobre as competências necessárias para o exercício das diversas categorias profissionais que atuam no Serviço;
- Participar das Supervisões Coletivas organizadas pelo CRAS;
- Participar dos processos de capacitação propostos pela SMADS no Plano Municipal de Capacitação Permanente.

Trabalho com os Usuários

Convivência Social

Este eixo norteia aspectos ligados aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante o processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovem a proteção e a garantia de direitos.

Além disso, o eixo envolve aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento dos vínculos.

A Convivência Social tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social, com foco especial no fortalecimento da



capacidade protetiva da família, em suas relações, na convivência comunitária e nos vínculos sociais.

Participação Cidadã

Este eixo tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece o usuário como sujeito de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. A formação para a cidadania supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política que estão inseridos, a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses.

A participação cidadã objetiva o desenvolvimento de potencialidades das crianças, adolescentes e dos jovens que resultem na sua atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços, participações e comprometimento com a democracia.

Direito de Ser

Propõe o desenvolvimento de atividades que promovam experiências que potencializem a vivência dos ciclos etários em toda a sua pluralidade, o que inclui: o direito a aprender e experimentar, direito de brincar, direito de ser protagonista, direito de adolecer, direito de ter direitos e deveres, direito de pertencer, direito de ser diverso, direito à comunicação.

Para o evidenciamento do caráter público deste serviço será utilizado principalmente os instrumentos: fixação da placa de identificação a ser fornecida pela SMADS; esclarecimento do caráter público do serviço prestado no momento do acolhimento; evidenciamento da parceria e do caráter público do serviço prestado em todos os materiais de publicização deste serviço, bem como nas reuniões e assembleias realizadas tratando do serviço deste convênio; todo material de comunicação (incluindo folders, banners, convites, placas e outros meios de impressão e demais mídias), fará menção a Prefeitura da Cidade de São Paulo e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social por meio da utilização da logomarca de ambas e por clara menção nominal.



A organização social, em especial, este Serviço mantém atualizado os dados das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias nos instrumentais instituídos pelas Normas Técnicas dos Serviços Sociassistenciais – Proteção Social Básica publica no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizadas pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamentos do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Além disso, o serviço oferece acompanhamento técnico, pedagógico e social. Desenvolve um trabalho sistemático para formação integral, respeitando a diversidade existente.

Na área técnico-pedagógica, existem parcerias com instituições educacionais dos mais diversos segmentos e níveis, com o objetivo de propiciar aos usuários e educadores, atualização dos conhecimentos em conformidade com as necessidades sociais e tecnológicas, numa perspectiva de formação humanitária.

Na área sociopsicológica busca-se uma escuta qualificada para o encaminhamento individual e familiar, quando necessário e possível.

Na área da saúde visa-se priorizar a boa alimentação diária oferecida, além do atendimento odontológico, da Farmácia Comunitária e da Casa do Adolescente, existentes na organização em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e UNICSUL.

6.5.3 Direitos dos usuários

São direitos dos usuários a serem assegurados no desenvolvimento deste Serviço:

- Ter acesso a ambiente acolhedor, digno e adequado para o atendimento espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Ser encaminhado para inserção e permanência na rede de ensino;

- Ter experiência que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar sua opinião e reivindicações;
- Ter atendimento humano, atencioso e respeitoso por parte de todos os trabalhadores sociais.
- Receber informações por escrito, ao dar entrada no serviço conveniado, contendo seus direitos, deveres e registro da agenda de atendimentos que lhe está programada.
- Não sofrer discriminação nos serviços de assistência social e ser identificado pelo nome e sobrenome.
- Não ser chamado por qualquer termo que designe sua situação, de forma genérica ou por quaisquer outras formas impróprias, desrespeitosas ou preconceituosas.
- Receber do trabalhador social, presente no local, auxílio imediato e oportuno para a melhoria de seu conforto e bem - estar.
- Receber explicações sobre o trabalho a ser realizado e para qual finalidade, de forma clara, simples e compreensível, adaptada à sua condição cultural.
- Ter respeitada a sua intimidade, por ocasião de questionário de pesquisas pessoais aplicados aos usuários exclusivamente para fins de execução de convênios.
- Consultar, a qualquer momento, e conhecer todas as informações relativas à sua pessoa, fornecidas de maneira clara e transparente.
- Ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do trabalhador social e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível.

- Ter resguardada sua privacidade, observando o sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros.
- Recusar as orientações que não estiverem previstas no plano de trabalho do convênio ou que representem violações a seus valores pessoais, ou às quais faça objeção de consciência.
- Ter atendimento com padrão de qualidade assegurado pelo convênio.
- Ter acesso a informações referentes à programação, recursos e utilização de verbas públicas aplicadas no convênio, inclusive a periodicidade de entrevistas com os trabalhadores sociais.
- Representar contra a inadequada prestação de serviços à Supervisão Regional de Assistência Social ou à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

Período de Funcionamento

O atendimento no SCFV é diário de segunda a sexta-feira, divididos em 02 turnos, com duração de quatro horas cada, sendo das 07h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30, totalizando 20 horas semanais por período. Possui atividades regulares, organizadas anualmente, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades do usuário, de forma contínua ou intercalada. Uma vez por mês o funcionamento das atividades é interrompido para uma reunião geral com a equipe que compõem o Serviço.

É fornecida alimentação de forma balanceada a todos os usuários (desjejum, almoço e lanche da tarde). Alimentação de boa qualidade, quantidade suficiente para todos e em condições higiênicas e sanitárias adequadas que atendam ao conceito de segurança alimentar e nutricionais, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio é variado e balanceado.

Observação: Nas normativas estão previstas as Férias Coletivas, para tanto, a organização social elaborará anualmente a respectiva Declaração de Férias Coletiva entregando-a ao técnico supervisor até 1º de dezembro, referente às férias do ano seguinte. Previsto, ainda, um dia no mês (fechamento mensal) para reunião de planejamento, avaliação e formação dos educadores conforme a as escolhas das oficinas são realizadas pelo educandos a cada semestre.



6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A avaliação como ferramenta construtiva contribui para melhorias e inovações e permite identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões a partir de experiências vivenciadas dentro de um processo de reflexão permanente, tornando-se, um instrumento valioso para o aperfeiçoamento e continuidade das ações dessa Proposta Pedagógica. Logo, o registro das diversas ações através de instrumentais, atas de reuniões, relatórios mensais e anuais, dentre outros, é imprescindível para que haja o conhecimento dos acertos e dos erros no processo de atendimento sócio educativo, sobre a perspectiva de superá-los.

Forma de monitoramento:

O monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas serão realizados sistematicamente, por meio de reuniões a fim de orientar e esclarecer os usuários e as famílias quanto às demandas e encaminhamentos a serem realizados, bem como avaliação da qualidade das atenções prestadas, conjuntamente com os usuários, conforme estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 13.153, de 22 de junho de 2001.

A avaliação não se dará de forma, a não apenas quantificar, como também avaliar qualitativamente os resultados alcançados, de maneira a reordenar e reorientar as ações do processo do trabalho durante a implementação deste Plano de Trabalho e de qualquer projeto que venha a ser criado para complementar as ações necessárias ao atendimento qualificado dos usuários. Analisará em que medida as atividades realizadas e os resultados obtidos correspondem ao planejado, possibilitando, dessa forma, a identificação das fragilidades e potencialidades, gerando as oportunidades de aprimoramento ou de soluções quando da detecção de problemas.

Nesse sentido, utilizaremos instrumentais avaliativos para a coleta de dados específicos, observações cotidianas, contaremos com os atores sociais envolvidos na proposta e com a supervisão técnica de SMADS, através da SAS/CRAS da região.

Avaliação dos Resultados: É realizado a partir de:

- Listagem de Usuários;



- Controle de Dados;
- Supervisão técnica SAS/CRAS;
- Sistema de Garantia de Direitos (órgãos diversos);
- Relatórios mensais SAS/CRAS, demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, denominado DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Socioassistencial;
- Relação mensal contendo informações individualizadas dos usuários atendidos durante o mês, na forma estabelecida ou que vier a ser estabelecida pela SMADS,
- Apresentação da GRAS – Grade de Atividades Semestral, que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas socioassistenciais, a previsão de horas técnicas e oficinas (quando for o caso) e deverá ser apresentada semestralmente, pela organização conveniada, até o dia 15 de dezembro correspondente às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente e 15 de junho para as atividades do segundo semestre, a qual deverá ser ratificada pelo técnico supervisor;
- Alimentação dos sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Instrumentais técnicos quanti-qualitativos internos sobre os diversos atendimentos desenvolvidos com os usuários;
- Prontuários individuais dos usuários;
- Reuniões e encontros individuais/grupais, roda de conversa, levantamento das expectativas junto aos usuários;
- Reuniões com a equipe de colaboradores (funcionários);
- Reuniões com profissionais externos, da rede;



- Acompanhamento e registro: adaptação, acompanhamento, escolar, saúde, etc.
- Visitas e acompanhamento familiar;
- Reuniões socioeducativas familiares;
- Diagnóstico da situação de aprendizagem do usuário para estabelecer os objetivos que nortearão o planejamento da ação pedagógica;
- Verificação dos avanços e dificuldades do usuário de apropriação, construção e recriação do conhecimento em função do trabalho desenvolvido;
- Reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o replanejamento;
- Análise dos avanços referentes ao desenvolvimento intelectual, social, afetivo, de organização e hábitos pessoais, inclusive de forma autoavaliativa;
- Aproveitamento coletivo para análise do individual;
- Construção de critérios comuns, com exceção para casos específicos;

Ainda, quanto à periodicidade:

- Avaliação mensal: Por meio de reuniões com a equipe, com o objetivo de analisar conjuntamente os retrocessos e avanços, dificuldades e desafios nos atendimentos individuais e grupais, e em planejamento de novas ações;
- Avaliação mensal: do trabalho executado com a equipe do CRAS;
- Avaliação descritiva: das atividades desenvolvidas durante o mês, destacando o perfil dos usuários, avanços e dificuldades para alcançarem objetivos e metas propostos no plano de trabalho, e parcerias estabelecidas;
- Avaliação geral: do programa que ocorre anualmente, através de dados quantitativos e qualitativos; utilizando instrumentais do serviço como: registro de atendimento individual e grupal, visita domiciliar, visita técnica junto aos parceiros, entrevista com o usuário/responsável e outros;
- Avaliação institucional: realizado com todos os atendidos (famílias e usuários) sendo esta anual, utilizando instrumental de pesquisa referente à qualidade do serviço;



- Reunião mensal da equipe técnica e gerente: Esta ocorre para avaliação, orientação em como proceder à determinada situação, revisão e discussão de casos pontuais;
- Reunião geral semestral: com todos os funcionários da organização social;
- Supervisão mensal com os técnicos do CRAS: para supervisionar o trabalho desenvolvido por este núcleo;
- Encontros formativos e pedagógicos: com todos os funcionários para elaboração do planejamento, organização do espaço físico e das atividades, revisão de calendário e formação pedagógica. Estas reuniões podem ocorrer em espaço externo ao serviço executado, com utilização de transporte contratado para este fim, bem como contratação de profissionais para os mesmos, com utilização de recursos desta parceria.

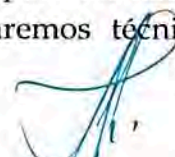
A proposta é estabelecer coerência entre o planejamento, a elaboração das atividades e a resolução do que se pretende modificar na realidade, observando e registrando com a flexibilidade de alterações, mudanças e novas estratégias para se alcançar as metas levando em consideração: **Eficiência** (quantidade), **Eficácia** (qualidade), **Efetividade** (participação), trabalhando, em especial:

- Desenvolvimento e qualidade do serviço;
- Evolução dos usuários e das mudanças ocorridas na realidade social;
- Reavaliação, sempre que necessário, da efetividade das ações desenvolvidas por meio de (questionários, sugestões, reuniões e outros).

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O trabalho desenvolvido ou a ser desenvolvido com as famílias está pautado nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais, ou seja, deve possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual e propiciar e fortalecer o convívio e a vivência familiar.

Considerando a família como primeiro e mais importante polo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, utilizaremos técnicas de



intervenção voltadas para o fortalecimento das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais, além da ampliação do capital humano.

Essa dimensão utilizará estratégias para fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição de redes de apoio e empreendimentos colaborativos, contribuindo assim para o desenvolvimento da autonomia que visem a potencialização de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania, viabilizando vínculos de confiança, reciprocidade e solidariedade.

Buscamos, em todos os serviços da Obra Social Dom Bosco, trabalhar a família em seus diferentes conceitos de forma integral com equipe multiprofissional (assistente social, pedagogo, psicólogo e outros técnicos), capacitados para responder demandas do cotidiano e realidade local; para isso utilizamos as estratégias de: Acolhimento, Escuta, Orientação, Encaminhamento, Desenvolvimento Intra e Interpessoal, Resgate da Cidadania.

Na elaboração do Plano Estratégico, há dez anos, a Comunidade Educativa Salesiana elegeu o tema Família como prioridade do trabalho e, com o processo, foi percebido que, mais do que prioridade, a FAMÍLIA é o foco de todo trabalho socioeducativo desenvolvido.

O trabalho socioeducativo com a família objetiva o fortalecimento de vínculos entre seus membros e sua inserção na rede socioassistencial. Será pautado nas necessidades, expectativas e desejos das pessoas, possibilitando o compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a capacidade de construir projetos coletivos.

Abaixo destacamos algumas atividades propostas para o trabalho com as famílias.

- Atividades individualizadas - visando a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento da sua função protetiva.
- Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários - promovendo maior integração, conhecimento e envolvimento das famílias atendidas, para uma avaliação e monitoramento do serviço prestado.




- Reuniões socioeducativas com famílias de crianças e adolescentes.
- Visitas técnicas (domiciliares ou hospitalares).
- Identificação e encaminhamentos das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda ou outro necessário. Tornando a família protagonista e corresponsável pelo trabalho.
- Reuniões socioeducativas com famílias de crianças e adolescentes do Programa PETI e descumprimento de condicionalidades.
- Mobilização da rede social de apoio e articulação para participação dos usuários nas Políticas Públicas.

Nos casos de ausências de vínculos familiares será incentivado o apoio ao fortalecimento dos vínculos comunitários, na qualificação profissional e na construção do projeto de vida, bem como estar fundamentado em metodologia participativa que favoreça o exercício do seu protagonismo.

A participação de pais e da comunidade será garantida, ainda, por meio de:

- Desenvolvimento do Convívio - oferta de oportunidade de convivência, oferecendo espaços para estar e para o lazer, promovendo atividades programadas para o desenvolvimento de sociabilidades, através da construção de vínculos interpessoais, intergeracionais, familiares, de vizinhança e societários, na perspectiva da inserção sociocultural e do fortalecimento da cidadania.
- Fortalecimento do Convívio na comunidade - oferta de trabalho socioeducativo visando o fortalecimento de vínculos sociorrelacionais, participação e protagonismo no território pautado pelas necessidades, expectativas e desejos das pessoas, possibilitando o compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a capacidade de construir projetos coletivos, por meio de informações para o conhecimento do bairro, suas características, demandas e potencialidades, possibilitando o desenvolvimento de projetos afinados com as características do território.



50

- Trabalho com Família visando o Fortalecimento do Núcleo Familiar – oferta de trabalho socioeducativo com família, objetivando o fortalecimento de vínculos entre seus membros e sua inserção na rede socioassistencial. Este trabalho socioeducativo está pautado pelas necessidades, expectativas e desejos das pessoas e possibilitará compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a capacidade de construir projetos coletivos. Esta oferta também estimulará a constituição de pais para a gestão participativa deste serviço e outras atividades complementares.

Em geral, o trabalho com as famílias será realizado uma vez por mês e com duração de duas horas, por meio de reunião, encontro ou seminário sobre os eixos da vida em família, da família na comunidade e da vida de direitos e deveres. Garantindo-se o atendimento individualizados e visitas de acordo com a necessidade de cada família e/ou usuário.

Nas atividades planejadas estão previstas ações e eventos em gerais envolvendo os usuários, famílias, comunidade local e parceiros.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Para efetivação dos direitos humanos do usuário, a gestão do serviço, juntamente com a direção da proponente, realiza os encaminhamentos necessários à articulação e integração com os órgãos públicos e da sociedade civil, com vistas a garantir apoio, orientação e encaminhamentos dos usuários para outros serviços, programas ou benefícios da rede socioassistencial e/ou políticas públicas setoriais, em especial, articula com o(os):

- Serviço socioassistencial da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;



- Instituições de ensino e pesquisa;
- Rede que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA (Judiciário – Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outros);

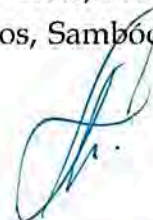
Este apoio também é essencial na organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte das crianças e adolescentes para as questões que lhes são próprias, na construção de projetos de vida, no incentivo ao estabelecimento de vínculos comunitários fortes e na participação nas instâncias de controle social e espaços de participação social.

O acesso à rede será realizado, preferencialmente, nos serviços localizados na comunidade local (saúde, educação, profissionalização, lazer, esporte, cultura e outros).

Na região, contamos com a parceria da CAS Leste/SMADS, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS-CREAS), CEI, EMEI e ETEC e demais Escolas da Rede Estadual de Ensino, Coordenadoria de Ação Educativa (antigo NAE), Biblioteca Municipal, Fórum de Itaquera, Fórum de São Miguel, Conselhos Tutelares, Poupatempo de Itaquera; CIFA - (Centro de Integração à Família), CPTM, Cia de Metropolitana de São Paulo (Metrô), CET (Espaço Vivencial de Trânsito), CAT - Itaquera, Parques Municipais e algumas Empresas da região colaboram com as nossas ações sempre que necessário e possível, e com outros parceiros de nível municipal, estadual e internacional, para complementação de serviços especiais ou busca de financiamentos que não encontramos na região.

Também contamos com a Rede Pública e Privada da área da Saúde tais como: APAE - ACEDEM, CAPS, Rede Criança, UBS, Hospital das Clínicas-SP, Santa Casa de São Paulo, Santa Marcelina, AMAS, Hospital Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Menino Jesus, Hospital Municipal Cândido Fontoura, Hospital CEMA, Casa do Adolescente - Itaquera, Grupos de Auto Ajuda para Tratamento de Dependência Química, Ambulatórios de Saúde Mental na Capital, Interior e outros Estados.

No tocante a Área Cultural, Entretenimento e espaços de convivência, a Obra Social Dom Bosco tem parceria com a Oficina Cultural Alfredo Volpi, Parque de Diversão Marisa e SESC Itaquera; além de proporcionar diversos parceiros com recursos da parceria para transporte para locais como: Parque Agua Branca, Parque Ecológico Tiete, Parque do Carmo, Parque Raul Seixas, e outros parques ecológicos, Museus, Teatros, Sambódromo, Zoológico e outros.



Considerando os documentos normativos citados, a parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e a proponente, supervisionado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que em conjunto desenvolvem o atendimento deste Serviço, de acordo com o preconizado pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, rompendo definitivamente com a lógica das grandes instituições ao impor um modelo baseado no atendimento em pequenos grupos numa iniciativa de construção e reconstrução das políticas voltadas para a assistência a infância e adolescência, desenvolvendo assim as diretrizes do Plano Municipal de Atenções à criança/adolescente em situação de risco pessoal e social.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências;

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

O quadro de Recursos Humanos, profissionais que compõe/comporá a equipe do SCFV é o estabelecido na Portaria 46/2010/SMADS, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios e Portaria 47/2010/SMADS, que dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.

FUNÇÕES	Carga Horária	Escolaridade	Quantidade
Conforme Portarias 46 e 47/2010/SMADS	Semanal	Mínima exigida	Conforme meta
RH - Gestão			
Gerente de Serviço II	40 horas	Superior Completo	01
RH - Funções Socioassistenciais			
Assistente Técnico II ou Assistente Social*	40 horas ou 30 horas,	Superior Completo	01
Orientador Socioeducativo	40 horas	Médio completo	03
Auxiliar Administrativo	40 horas	Médio completo	01

RH - Apoio e Manutenção			
Cozinheira	40 horas	Fundamental Completo	01
Agente Operacional	40 horas	Alfabetizado	04
RH - TOTAL			11

* Se o técnico for assistente social, a jornada semanal é de 30 horas, em cumprimento a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

FUNÇÃO	Carga Horária	Escolaridade	Quantidade
Conforme Portarias 46 e 47/2010/SMADS	Semanal	Mínima exigida	Conforme meta
RH - Funções Socioassistenciais			
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas	Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos em programas ou projetos sociais	De acordo com a programação estabelecida

FUNÇÕES	Síntese das Competências, conforme Portaria 46 e 47/SMADS.
RH - Gestão	
Gerente de Serviço II	Responsável pela gerência do serviço de Proteção Social Básica.
RH - F Socioassistenciais	
Assistente Técnico II	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.
Orientador Socioeducativo	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Auxiliar Administrativo	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob a orientação do gerente.
RH - Apoio e Manutenção	



Cozinheiro	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente Operacional	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço; apoia a equipe de trabalho nas atividades rotineiras.

Os profissionais estão distribuídos nos dois horários (manhã e tarde), de modo a atender os dois turnos, de acordo com o número de usuários informado.

Todos os funcionários trabalham das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira; exceto os assistentes sociais que trabalham das 9h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00. Eventualmente, os técnicos ou assistentes sociais realizam plantões aos sábados para atendimento. Quando da realização de plantões, atividades especiais/eventos socioeducativos nos finais de semana, haverá a compensação de horas na semana ou de acordo com a legislação vigente à época.

HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:

Função - Gerente de Serviço II

Habilidades, atribuições e Competências:

- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;
- Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do usuário, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros;
- Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;
- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;



- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS supervisor do serviço;
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC em acordo com a legislação vigente e trimestralmente, apresentar a DEGREEF e
- Elaborar com o técnico do CRAS supervisor do serviço o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

Função – Assistente Técnico II

Habilidades, atribuições e Competências:

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar visita domiciliar, quando necessário, produzindo relatórios pertinentes a sua área de atuação;
- Fazer entrevista de inclusão do usuário no serviço e, após matrícula efetuada, encaminhá-lo ao CRAS para inclusão no CADÚNICO;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuar os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada;
- Elaborar relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família;
- Proceder a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Informar e discutir com os educadores os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;
- Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;



- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com o técnico supervisor do CRAS os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os usuários e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e, também, os serviços das demais políticas públicas do território;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Acompanhar o desenvolvimento dos educadores e usuários nas dimensões sociais, pessoais e profissionais;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento);
- Fazer a convocação do responsável familiar, quando houver necessidade;
- Articular ações em rede para a potencialização da inserção no mundo do trabalho;
- Assessorar o gerente na supervisão das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e/ou tecnológicas;
- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado ou na sua ausência.

Função - Orientador Socioeducativo

Habilidades, atribuições e Competências:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;



- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Função - Oficineiro

Habilidades, atribuições e Competências:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

Função - Auxiliar Administrativo

Habilidades, atribuições e Competências:

- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
- Participar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar nos processos administrativos de compras, estoques e organização do serviço;
- Realizar serviços externos quando designado;
- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico; Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizado pela SMADS;
- Participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros.

Função - Cozinheiro

Habilidades, atribuições e Competências:



- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto pela SMADS;
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral;
- Afixar o cardápio semanal em local visível.

Função - Agente Operacional

Habilidades, atribuições e Competências:

Na cozinha:


- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas;
- Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Na limpeza, manutenção, vigilância e apoio geral:

- Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;
Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários.

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada, tanto acadêmica como os cursos de atualização são essenciais para a qualidade do trabalho pedagógico e para profissionais da área. Dessa



forma, a instituição, por meio de parcerias, estimula seus colaboradores a participarem de diferentes cursos nos mais diversos segmentos e níveis.

- **Mensalmente:** Além de capacitação fora do local e horário de trabalho, os técnicos especializados, nas reuniões de fechamento, reuniões mensais e sempre que verificada a necessidade, recebem orientação e/ou treinamento da Equipe de Gestão que prepara os conteúdos e estratégias direcionadas às reais necessidades apresentadas, vivenciadas pelos usuários e técnicos especializados, visando assim melhorar a qualidade dos serviços prestados.

- **Diariamente:** Ficam à disposição dos técnicos especializados recursos didáticos e multimídia de bom nível e qualidade.

- **Sempre que possível:** É verificada a possibilidade de, em parceria com empresas, encaminharmos os técnicos especializados para fazerem cursos de aprendizado e aperfeiçoamento profissional, técnico e humano.

- **A Gestão continuamente** propicia oportunidade por intermédio de parcerias para que os técnicos especializados participem de: seminários, congressos, feiras, exposições, peças teatrais, treinamento, congresso, visita às empresas, visitas a museus e similares.

Salientamos que tais atividades, viabilizam aperfeiçoamento e aprendizagem dos técnicos especializados com o objetivo de socializar os avanços e propiciar a troca de experiências.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não há previsão para este Serviço.

(ITENS: 7 A 9, EM ANEXO, NA SEQUÊNCIA)

10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

obs. Estão de acordo com as normativas legais. São os descritos no item "4" deste Plano como metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento.



BIBLIOGRAFIA

- **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- **Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010**, que acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.
- **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária** - CONANDA/2006;
- **Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993** – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis Federais nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
- **Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001**. Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.
- **Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016**. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.
- **Portaria SMADS nº 46/2010** – Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.
- **Portaria SMADS nº 47/2010** – Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.
- **Portaria SMADS/GAB nº 21/2012** publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial
- **Portaria SMADS nº 25/2013** publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.
- **Portaria SMADS nº 48/2016** publicada em DOC de 16 de setembro de 2016 e republicada no DOC de 17 de setembro de 2016 – Atualiza os valores para composição dos custos dos convênios firmados entre a Pasta e as Organizações da Sociedade Civil e pagamento de verba complementar.
- **Portaria SMADS nº 55, de 20 de outubro 2017, publicada no DOC de 21 de outubro de 2017**. Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas

das parcerias firmadas por termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.

Consultas realizadas:


- http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758 - consulta em 27/12/2017;
- <https://pt.wikipedia.org/wiki/Itaquera> - consulta em 22/12/2017;
- http://www.neca.org.br/images/Familias_Abrigadas_miolo.pdf - consulta em 22/12/2017;
- http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/vazios_socioassistenciais_2014-2015.pdf - consulta em 22/12/2017;
- Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - material produzido pelo MDS e disponível no site: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistenciasocial-snas/cadernos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-devinculos/concepcao-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos> - consulta em 28/12/2017.
- Traçado Metodológico do Projovem Adolescente: material produzido pelo MDS e disponível no link: http://www.projovem.gov.br/userfiles/file/SET%202008_%20PPI%20FINAL.pdf
- Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) Disponível em www.mds.gov.br - consulta em 28/12/2017.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.



Arcangelo Longo
Presidente

OBRA SOCIAL DOM BOSCO



OBRA SOCIAL DOM BOSCO
Pe Rosalvino Moran Vinayo
Diretor Tesoureiro
RNE W057618-6

ANEXO I

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição das Receitas expressas pelo valor da parceria

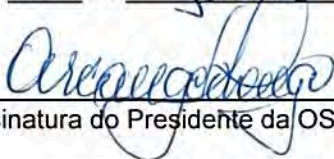
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 55.129,28	R\$ 661.551,36	R\$ 39.693.081,60

Considerados 60 meses.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	ITAQUERA	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
NOME FANTASIA	CCA SÃO JOSÉ	
EDITAL	153/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	SEI Nº 6024.2017/0003039-3	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	55.129,28
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	R\$	55.129,28
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.051,22
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.374,83
	III - IMÓVEIS	R\$ 1.600,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 26.449,96
	TOTAL	R\$ 54.476,01
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 653,27
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
	TOTAL	R\$ 653,27
CUSTOS DIRETOS	R\$	54.476,01
CUSTOS INDIRETOS	R\$	653,27
TOTAL DE DESPESAS	R\$	55.129,28

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.



Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

OBRA SOCIAL DOM BOSCO
 Ir. Arcângelo Longo
 Diretor Presidente
 RG 4.517.185-3

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II - Prot Básica	Diurno	40 horas	R\$ 3.914,97	R\$ 3.914,97
Assistente Técnico	Diurno	40 horas	R\$ 2.402,34	R\$ 2.402,34
Orientador Socioeducativo	Diurno	40 horas	R\$ 1.873,97	R\$ 1.873,97
Orientador Socioeducativo	Diurno	40 horas	R\$ 1.873,97	R\$ 1.873,97
Orientador Socioeducativo	Diurno	40 horas	R\$ 1.873,97	R\$ 1.873,97
Auxiliar de Escritório (Aux Adm)	Diurno	40 horas	R\$ 1.512,27	R\$ 1.512,27
Cozinheira	Diurno	40 horas	R\$ 1.473,85	R\$ 1.473,85
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.146,87	R\$ 1.146,87
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.146,87	R\$ 1.146,87
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.146,87	R\$ 1.146,87
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.146,87	R\$ 1.146,87
SUBTOTAL				R\$ 19.512,79

Em Salário Base, alguns funcionários possuem anuênio incluso, conforme determinação sindical.

Os valores salariais são ajustados anualmente, no dia 1 de julho, de acordo com o acordo/dissídio sindical.

Horas Oficinas				R\$ 538,43
TOTAL				R\$ 20.051,22

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
ENCARGOS - ISENTA DE COTA PATRIMONIAL	11,10%	R\$ 2.165,92
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 4.208,91
TOTAL		R\$ 6.374,83

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.600,00	
ALUGUEL	R\$ -	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ -	
TOTAL		R\$ 1.600,00

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
Alimentação	R\$ 17.904,76	
Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	R\$ 3.700,00	
Outras Despesas	R\$ 4.845,20	
TOTAL		R\$ 26.449,96

PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total	
Material de Escritório e Expediente	R\$ 600,00	
Higiene e Limpeza	R\$ 1.100,00	
Reparo e Manutenção do Imóvel	R\$ 2.000,00	
Transporte do Usuário e do Serviço	R\$ -	
Internet Banda Larga	R\$ -	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ 330,00	
Utensílios, Descartáveis e EPI	R\$ 705,18	
Médico e Segurança do Trabalho / exames admissionais e demissionais	R\$ 110,02	
TOTAL		R\$ 4.845,20

ANEXO I

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição das Receitas expressas pelo valor da parceria

VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 55.129,28	R\$ 661.551,36	R\$ 39.693.081,60

Considerados 60 meses.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	ITAQUERA	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
NOME FANTASIA	CCA SÃO JOSÉ	
EDITAL	153/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	SEI Nº 6024.2017/0003039-3	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	55.129,28
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	R\$	55.129,28
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.051,22
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.374,83
	III - IMÓVEIS	R\$ 1.600,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 26.449,96
	TOTAL	R\$ 54.476,01
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 653,27
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
	TOTAL	R\$ 653,27
	CUSTOS DIRETOS	R\$ 54.476,01
	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 653,27
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 55.129,28

São Paulo, 10 de janeiro de 2018

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II - Prot Básica	Diurno	40 horas	R\$ 3.914,97	R\$ 3.914,97
Assistente Técnico	Diurno	40 horas	R\$ 2.402,34	R\$ 2.402,34
Orientador Socioeducativo	Diurno	40 horas	R\$ 1.873,97	R\$ 1.873,97
Orientador Socioeducativo	Diurno	40 horas	R\$ 1.873,97	R\$ 1.873,97
Orientador Socioeducativo	Diurno	40 horas	R\$ 1.873,97	R\$ 1.873,97
Auxiliar de Escritório (Aux Adm)	Diurno	40 horas	R\$ 1.512,27	R\$ 1.512,27
Cozinheira	Diurno	40 horas	R\$ 1.473,85	R\$ 1.473,85
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.146,87	R\$ 1.146,87
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.146,87	R\$ 1.146,87
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.146,87	R\$ 1.146,87
Agente Operacional	Diurno	40 horas	R\$ 1.146,87	R\$ 1.146,87
TOTAL				R\$ 19.512,79

Em Salário Base, alguns funcionários possuem anuênio incluso, conforme determinação sindical.

Os valores salariais são ajustados anualmente, no dia 1 de julho, de acordo com o acordo/dissídio sindical.

Horas Oficinas	R\$ 538,43
TOTAL	
R\$ 20.051,22	

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
ENCARGOS - ISENTA DE COTA PATRIMONIAL	11,10%	R\$ 2.165,92
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 4.208,91
TOTAL		R\$ 6.374,83

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.600,00
ALUGUEL	R\$ -
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ -
TOTAL	
R\$ 1.600,00	

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
Alimentação	R\$ 17.904,76
Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	R\$ 3.700,00
Outras Despesas	R\$ 4.845,20
TOTAL	
R\$ 26.449,96	

PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total
Material de Escritório e Expediente	R\$ 600,00
Higiene e Limpeza	R\$ 1.100,00
Reparo e Manutenção do Imóvel	R\$ 2.000,00
Transporte do Usuário e do Serviço	R\$ -
Internet Banda Larga	R\$ -
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ 330,00
Utensílios, Descartáveis e EPI	R\$ 705,18
Médico e Segurança do Trabalho / exames admissionais e demissionais	R\$ 110,02
TOTAL	
R\$ 4.845,20	

CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	R\$ 653,27
TOTAL	R\$ -

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da parceria	R\$ 55.129,28	Custos diretos	R\$ 54.476,01
Contrapartida em bens	R\$ -	Custos indiretos	R\$ 653,27
Contrapartida em serviços	R\$ -	VALOR TOTAL	R\$ 55.129,28
Contrapartida em recursos financeiros	R\$ -		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o plano de trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo de rateio
TELEFONICA BRASIL S A		MSE MA	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		SAICA IRMAO GENESIO	R\$ 42,26	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		CCA APARECIDA	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		SAICA AUXILIADORA	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		CEDESP 4	R\$ 42,99	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		CIRCO SOCIAL	R\$ 84,73	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		CEDESP 6	R\$ 43,11	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		CCA BOM PASTOR	R\$ 46,44	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		SAICA LAURA VICUNA	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		NCI JOVEM VEM VIVER	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		CEDESP 2	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		SAICA S DOMINGOS SÁVIO	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		SAICA IRMA MARIA	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		SAICA MADRE MAZZARELLO	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		SAICA IRMA MARIA	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		CEDESP 1	R\$ 37,02	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		CCA SANTO ANTONIO	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		CEDESP 3	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		SAICA APARECIDA	R\$ 42,45	Plano
TELEFONICA BRASIL S A*		CCA SÃO JOSÉ	R\$ 67,40	Plano
TELEFONICA BRASIL S A		ENTIDADE	R\$ 1.310,26	Plano
		TOTAL	R\$ 2.226,06	

* Telefonia móvel de uso do serviço.

OBS: Esse valor pode sofrer variavel de acordo com a utilização mensal.

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o plano de trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado:

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição das despesas	Valor unitário	Valor total

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de (três mil reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8. CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas de bens

Descrição de cada item	Unid. de Medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unid. de Medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros

Valor:	Periodicidade:
--------	----------------

9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA	R\$ 3.000,00				
1ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12ª		R\$ 55.129,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS: Salientamos que o dia 01 de julho é data base da categoria profissional, cabendo aos sindicatos definirem o reajuste salarial que deverá ser aplicado. Destacamos também a inflação existente em todos os elementos de despesa que interferem na aplicação do custeio. Portanto, há alteração ao longo do ano.

ANEXO 2 – FOTOS



Ambiente externo – Campo



Oficina de Convívio e Cidadania



Formação dos Educadores



Sala de reuniões



Oficina de Dança



Ambiente externo – Oficina de Arte Lazer

CNPJ 61 882 395/0001-98 IE: Isenta - CNAS 22 920/75
Utilidade Pública Federal Dec 559 - 02/02/62
Utilidade Pública Estadual Dec 5480 - 11/01/60
Utilidade Pública Municipal Dec 4720 - 19/05/60



Aula de Convívio e Cidadania



Refeitório



Reunião de famílias



Passeios Culturais e recreativos



Aniversariantes do mês



Equipe da Cozinha



CURRÍCULO

Pe. ROSALVINO MORÁN VIÑAYO

- Nasceu em 05 de outubro de 1941;
- Espanhol, Salesiano, ordenado Sacerdote em 1973;
- Formação em Filosofia, Geografia, Pedagogia, Sociologia e Teologia;
- Fundador da Obra Social Dom Bosco (36 anos);
- Fundador e Diretor Tesoureiro da Obra Social Dom Bosco (Itaquera – São Paulo);
- Ex-Coordenador da Rede Salesiana de Ação Social São Paulo;
- Diretor Tesoureiro da Associação Beneficente Bom Pastor;
- Fundador da Pastoral do Menor da Diocese de São Miguel Paulista;
- Articulador (juntamente com outras lideranças) da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Fundador dos Fóruns e Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente;
- Membro Suplente do 1º Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo;
- Vice-presidente do Fórum para o Desenvolvimento da Zona Leste de São Paulo até maio de 2003.

Recebeu os seguintes prêmios:

- Diploma de Honra ao Mérito do 32º Distrito Policial SSP-SP;
- Empresário do Ano do Jornal Zona Leste;
- Honra ao Mérito do Conselho de Segurança de Itaquera;
- Medalha Brigadeiro Tobias da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Medalha Comemorativa do Centenário do II BPM/M;
- Medalha dos Bandeirantes do Governo do Estado de São Paulo;
- Medalha Rosa da Solidariedade do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- Personalidade de Itaquera por vários anos;
- Título de Cidadão Paulistano da Câmara Municipal de São Paulo;
- Título de Companheiro Paul Harris da Fundação Rotária do Rotary Internacional;
- Medalha da Ordem do Ipiranga sob o Título de Comendador;
- Medalha Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados;
- Educador do Ano da Rádio Bandeirantes;
- Prêmio Cidadão Sustentável da Rádio Eldorado;
- Troféu "Você e a Paz", do grupo Reencontro;
- Troféu "Mensageiro da Paz", da ACSP;
- Entre outros conferidos por diversas instituições.